

**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Setor de Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**Wander Santos Soares**, Presidente da Câmara municipal de Novo Mundo- MT e ordenador dedespesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da **Prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica, com para atendimento do prédio da Câmara Municipal de Novo Mundo – MT, no ano de 2024;**

Considerando que a empresa **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.467.321/0001-99, é a única opção de mercado para Administração Pública atualmente, optamos pelo Empenho estimativo de despesas referentes a esta Prestação de Serviço, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua extrema necessidade;

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação das empresa **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** , inscrita no CNPJ sob o nº: 03.467.321/0001-99, para realizar a **Prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica, com para atendimento do prédio da Câmara Municipal de Novo Mundo – MT, no ano de 2024,** pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2024, e demais ordenamentos relativos a materia e que se aplicarem ao perfeito atendimento dos principios da Administração publica.

Determino que o Setor de Licitações conclua os autos do processo, e o Setor de Contabilidade proceda com o empenho estimativo da despesa, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT , 30 de outubro de 2024.

---

Wander Santos Soares  
Presidente da Câmara Municipal